ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4627, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 1589/2025, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Fica Revogado o Decreto Municipal n° 4622, de 02 de junho de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 10 de junho de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: PATRÍCIA VIEIRA DA MOTA
CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 84
Data da Convocação: 17/02/2025
Data de Comparecimento: 20/02/2025
Data Desistência: 13/05/2025